



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla: TJPA

Orgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Rômulo José Ferreira Nunes

Resp. pela Informação: Departamento Financeiro

Mês de Referência: Março de 2008

Data de Publicação: 01/03/2010

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

| Alinea | Discriminação | Mar |
|---------------|--|----------------------|
| I-A | Despesas com Pessoal Ativo | 15.574.347,87 |
| I-B | Despesas com Pessoal Inativo/Pensões * | 4.995.963,21 |
| I-C | Encargos Sociais inc. s/ Rem. Pess | 3.088.610,73 |
| I-D | Desp.set.Jud.trans.julg. (1) | 0,00 |
| Total | | 23.658.921,81 |

Inciso II- Outras Despesas de Custeio

| Alinea | Discriminação | Mar |
|---------------|--|---------------------|
| II-A | Auxilio Transporte | 103.500,00 |
| II-B | Auxilio Alimentação | 0,00 |
| II-C | Auxilio Creche | 0,00 |
| II-D | Assist. Medica e Odont. | 411.222,40 |
| II-E | Diárias | 75.433,50 |
| II-F | Pass.e Dep.com Loc. | 24.641,05 |
| II-G | Indeniz.Aj.Custo,Transp.Mor. | 29.198,48 |
| II-H | Aluguel de Imóvel | 34.551,52 |
| II-I | Serviços de Água e Esgotos | 16.785,32 |
| II-J | Serviços de Energia Elétrica | 268.811,49 |
| II-K | Serviço de Telecomunicações | 72.115,22 |
| II-L | Serviço de Comunicação em Geral | 1.060,00 |
| II-M | Serv.Inform.(Loc.Manut.sotware,Eq.Serv.Prof) | 128.608,92 |
| II-N | Serviço de Limpeza e Conservação | 60.817,25 |
| II-O | Serviço de Vigilancia (Armada/Desarmada) | 89.652,60 |
| II-P | Serviços de Publicidade | 43.136,00 |
| II-Q | Locação de Mão de Obra (exceto alinea "n" e "o") | 129.575,83 |
| II-R | Serviços de Seleção e Treinamento | 7.900,00 |
| II-S | Aquisição de Material de Expediente | 93.000,00 |
| II-T | Aquisição de Material de Proc. Dados e Software | 9.510,79 |
| II-U | Aquisição de Material Bibliográficos | 0,00 |
| II-V | Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes | 28.136,37 |
| II-W | Aquisição de Gêneros Alimentícios | 68.728,14 |
| II-X | Aquis. Material de Consumo (exc. Alinea "s" a "w") | 90.510,70 |
| II-Y | serviços Medicos,Odontologico e Laboratoriais | 21.500,00 |
| II-Z | Outras Despesas de Custeio | 676.390,32 |
| Total | | 2.484.785,90 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARRÁ
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

| Inciso III- Despesas com Investimentos | | |
|---|--|-------------------|
| Alinea | Discriminação | Mar |
| III-A | Construção e Reforma de Imóveis | 207.832,34 |
| III-B | Aquisição de Mat. Permanente (Veículos) | 0,00 |
| III-C | Aquisição de Mat. Permanente (Equip. de Inform.) | 0,00 |
| III-D | Aquisição de Mat. Permanente (Prog.de Inform.) | 0,00 |
| III-E | Aquisição de Material Permanente - Demais Itens | 109.058,82 |
| <i>Total</i> | | 316.891,16 |

| Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras ** | | |
|--|--|-------------|
| Alinea | Discriminação | Mar |
| IV-A | Aquis. de Imóveis,ou bens de Capital já em utilizado | 0,00 |
| IV-B | Outras Inversões | 0,00 |
| <i>Total</i> | | 0,00 |

| Inciso V - Repasses do Tesouro Estadual | | |
|--|--|----------------------|
| Alinea | Discriminação | Mar |
| V-A | Recursos Ordinários - (2) | 33.160.860,76 |
| V-B | Recursos Provenientes do Fundo Previdenciário Estadual (Contribuição Segurados e Patronal) (3) | 3.842.843,95 |
| V-C | Investimentos | |
| V-D | Inversões financeiras | |
| <i>Total</i> | | 37.003.704,71 |

| Inciso VI - Receitas | | |
|-----------------------------|--|---------------------|
| Alinea | Discriminação | Mar |
| VI-A | Recurso a título de Custas Judiciais | 796.568,78 |
| VI-B | Recurso a título de Taxas Judiciárias | 223.682,33 |
| VI-C | Recurso a título de serviços extrajudiciais | 760.622,55 |
| VI-D | Demais recursos conf. Previsto em leis específicas | 657.534,49 |
| <i>Total</i> | | 2.438.408,15 |

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.